

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.414/2026

**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA
PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E
ACESSO A INFORMAÇÃO – FALA.BR.**

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; e

Considerando o que prevê o Decreto Municipal nº 4.358, de 29 de outubro de 2025, que dispõe sobre as medidas de proteção à identidade dos denunciante de ilícitos e/ou irregularidades praticadas contra a Administração Pública Municipal;

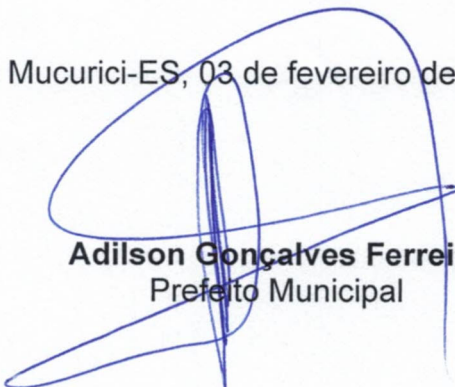
O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Decreta:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **Vanessa Kretli Vieira**, ocupante do cargo de Controlador Interno do Município de Mucurici/ES, como responsável pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici-ES, 03 de fevereiro de 2026.



Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal